

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01645-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 458/93 - Reautuado em 30-03-94
INTERESSADO : Nelson Rodrigues Silva
ASSUNTO : Indicação docente - FEF da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul
RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
PARECER CEE NQ 256/94 - CETG - "D" APROVADO EM 20-04-94
COMUNICADO AO PLENO EM 01-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul indica Nelson Rodrigues Silva para lecionar, a partir de março de 1994, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", no Curso de Educação Física.

1.2 APRECIÇÃO

o interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Nelson Rodrigues Silva para lecionar "Estudo de Problemas Brasileiros", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 17 de abril de 1994.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

PROCESSO CEE Nº 458/93

PARECER CEE Nº 256/94

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 20 de abril de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente - CETG